




## EDITAL

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO SOBRE O LICENCIAMENTO DAS ACTIVIDADES DIVERSAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº. 264/2002, DE 25 DE NOVEMBRO E NO DECRETO-LEI Nº. 310/2002, DE 18 DE DEZEMBRO. TRANSFERÊNCIA PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS DE COMPETÊNCIAS DOS GOVERNOS CIVIS.

JAIME MANUEL GONÇALVES RAMOS, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento. -- FAZ SABER QUE, por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 05/04/2010 e sessão da Assembleia Municipal efectuada em 17/06/2010, foi aprovada em definitivo a alteração aos artigos 8º., 11º., 12º., 13º., 14º., 15º., 16º., 17º., 18º., 19º. e 20º. constantes do capítulo II – Licenciamento do Exercício da Actividade de Guarda-Nocturno do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Diversas Previstas no Decreto-Lei nº. 264/2002 de 25 de Novembro e no Decreto-Lei nº. 310/2002 de 18 de Dezembro. Transferência para as Câmaras Municipais de competências dos Governos Cívicos. -----

Esta alteração entra em vigor no prazo de 15 dias após a publicação do presente edital. ----- Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)-----

E eu, Maria da Conceição Lucas Antunes,  Coordenador Técnico da Câmara Municipal, no impedimento legal do Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi.-----

Entroncamento, aos 09 dias do mês de Julho do ano de 2010. -----

O Presidente da Câmara Municipal



Jaime Manuel Gonçalves Ramos